



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 10 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 152 - p. 1

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PRESIDÊNCIA..... | I |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS | I |
| RELATÓRIO DE AFASTAMENTO | 3 |

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 749, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ RICARDO TOTORÉ, matrícula Siape 1041182, CPF 665.841.242-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 049925132-36 , categoria "B", com validade até 11.06.2031, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional do Baixo Tocantins, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 212, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000449/2023-94, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora LINDINALVA NOGUEIRA JARDIM MORETT, Analista Técnico-Administrativo, matrícula 1834063, em exercício no Museu do Índio-RJ, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, compreendidos entre 04 de dezembro a 29 de dezembro de 2023, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 213, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000442/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 4 de dezembro de 2022, ao servidor ABÍLIO KAKRENH FÉLIX, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0444937, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 214, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.002093/2023-31, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 10 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 152 - p. 2

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de junho de 2023, ao servidor EDGAR FERNANDES RODRIGUES, Técnico de Contabilidade, NI-S-III, matrícula nº 0446164, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
Coordenador(a)-Geral

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 215, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000117/2023-18, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI Nº 184, de 14 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço n. 134, de 17 de julho de 2023, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA, pelo período de 87 (oitenta e sete) dias, compreendido nos períodos de 14/08/2023 a 11/09/2023, 13/11/2023 a 11/12/2023 e 19/02/2024 a 18/03/2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
Coordenador(a)-Geral

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 216, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005370/2023-42, resolve:

Art.1º Alterar a Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 132, de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 94 de 18 de maio de 2023, que concedeu Licença para Capacitação à servidora JANILZE CHAVES OLIVEIRA, Indigenista Especializada, matrícula 3005435, lotada na Coordenação de Planejamento e Modernização da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, visando substituir os períodos programados de 04 a 29 de setembro de 2023 e de 02 a 19 de janeiro de 2024 para 09 a 27 de outubro de 2023 e de 08 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
Coordenador(a)-Geral



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 10 de agosto de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 152 - p. 3

RELATORIO DE AFASTAMENTO

RELATORIO DE AFASTAMENTO DE INTERIOR SUL Nº 8/2023



Afastamentos a Serviço

Número:
8/2023

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Interior Sul

Data de geração: 08/08/2023

Coordenação Regional de Interior Sul

PCDP 002531/23

Nome do Proposto: ADROALDO ANTONIO FIDELIS

CPF do Proposto: 039.798.519-31

Cargo ou Função: CCX-0110

Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS

Descrição Motivo: Centro de Custos: 123E16

Participar do Evento: 2º Mobilização de Mulheres Indigenas Kaingang GT Guarita pela Vida: "Meu corpo, meu território."(5159754 e 5159757), a ser realizado nos dias 17 e 18 de maio de 2023, no município de Redentora/RS. O evento terá a participação de entidades de diversas esferas e haverá a Discussão de Políticas Públicas voltadas para a proteção e cuidado de vítimas de violência no contexto indígenas e do campo.

| | | |
|------------------------|---|------------------------|
| Chapéco (17/05/2023) | → | Redentora (17/05/2023) |
| Redentora (17/05/2023) | → | Redentora (18/05/2023) |
| Redentora (18/05/2023) | → | Chapéco (18/05/2023) |

Valor das Diárias: 391,53